



## **FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

**Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:**

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Memorando Interno: 3.780/2023

Setor Requisitante: Secretária de Governo e Planejamento

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (**obrigatório**)

Cuida-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais relativos a aquisição de flores, adubos, correção de solo, calcário, substratos e outros para implementação do trabalho de ornamentação do município de Lebon Régis/SC.

### **II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Não há por ora no Município de Lebon Régis/SC o plano anual de contratações, desta feita, o alinhamento entre a contratação e o planejamento, se baseia na pretensão de realizar o trabalho de embelezamento das áreas públicas do município, trazendo inúmeros benefícios a comunidade.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender





à demanda, tais como:

- Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada;
- Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

O objeto da presente contratação visa a aquisição de materiais relativos aos já discriminados no item I, e o requisito e especificação técnica será prevista no instrumento convocatório no que tange a qualificação econômica e financeira, bem como, apresentação de atestado de capacidade técnica, obrigação da contratada em entregar muda de qualidade certificada com a origem do material, entregar em badejas as mudas prontas para o plantio (e repicagem).

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc. **(obrigatório)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada
1	25932 - ADUBO ORGÂNICO (esterco de suíno compostado com serragem). Sacos com 30 litros	SC	300
2	28687 - BUXUS com no mínimo 30 cm de diâmetro	UN	100
3	25933 - CALCARIO FILLER. Sacos com 50 Kg.	SC	150
4	28700 - CITROS TANGERINA MEXIRICA com no mínimo 1m de altura	UN	250





5	28701 - CITROS TANGERINA PONKAN com no mínimo 1m de altura	UN	250
6	25950 - MUDA PLUG DE AMOR PERFEITO (Viola tricolor)	UN	3.000
7	25954 - MUDA PLUG DE BOCA DE LEÃO (Antirrhinum majus)	UN	5.000
8	25951 - MUDA PLUG DE CRAVINIA (Dianthus chinensis)	UN	10.000
9	28686 - MUDA PLUG DE SÁLVIA VERMELHA	UN	5.000
10	25956 - MUDA PLUG DE TAGETÃO (Tagetes patula)	UN	5.000
11	25957 - MUDA PLUG DE VINCA (Catharanthus roseus)	UN	10.000
12	25913 - MUDAS DE BOCA DE LEÃO (Antirrhinum majus), BANDEJA COM 15	BANDEJA	500
13	25914 - MUDAS DE CALENDOLA (Calêndula officinalis), BANDEJA COM 15	BANDEJA	300
14	25910 - MUDAS DE CRAVINIA (Dianthus chinensis), BANDEJA COM 15	BANDEJA	1.500
15	28685 - MUDAS DE SÁLVIA VERMELHA BANDEJA COM 15 UNIDADES	BANDEJA	1.000
16	25915 - MUDAS DE TAGETÃO (Tagetes patula), BANDEJA COM 15	BANDEJA	500
17	25918 - MUDAS DE VINCA (Catharanthus roseus), BANDEJA COM 15	BANDEJA	1.000





18	25931 - SUBSTRATO (casca de pinus, casca de arroz e húmus). Sacos com 30 litros	SC	500
19	25934 - Saquinhos P/ Plantio 0.06micras/ 18X20	KG	15
20	25935 - Saquinhos P/Plantio 0.06 micras/ 30X 25	KG	15
21	BEIJO DE SOL – BANDEJA COM 15 UNIDADES	BADEJA	300
22	BEIJO DE SOL	UN	6.000
23	FORMICIDA GRANULADO	KG	30
24	UREIA PROTEGIDA 45%	SACO	10
25	ADUBO QUIMICO FORMULA NPK – 9-33-12	SACO	10

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, nos casos de complexidade técnica do objeto, por exemplo.

Sugere-se elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados.

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Importante registrar que em que pese a Lei Federal 14.133/21 traga a ordem cronológica de pesquisa no que tange a busca de orçamentos, como por exemplo o portal do PNCP, bem como, a busca por contratações análogas ao objeto em questão, importante ressaltar que após diligenciado junto ao sistema de informações a internet, não conseguiu-se encontrar orçamentos de acordo com os objetos pretendidos, tornando-se necessária a busca de orçamento junto a fornecedores locais e da região, levando em consideração que tratam-se de plantas que são cultivadas em nossa região.





## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pode-se tomar por base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores. **(Obrigatório)**

Quanto a estimativa de valor, conforme anexado no memorando nº 3.780/2023 – conseguiu-se 03 (três) orçamentos, de forma que o valor de contratação deve-se atentar ao valor médio unitário dos orçamentos em anexo, com vistas à vantajosidade para administração pública municipal.

Ademais, saliente-se que em que pese disposição legal nos incisos I, II e III do §1º do art. 23 da Lei Federal 14.133/21 – disponha que o levantamento orçamentário deve se ater como parâmetro, em última *ratio* a busca direta com fornecedores, os materiais cotados não foram encontrados de maneira análoga no portal do PNCP ou prefeituras próximas, ou seja, buscou o levantamento diretamente com os fornecedores da região, bem como, em que pese realizada busca com aproximadamente 7 fornecedores, tão apenas retornaram o pedido orçamentário.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Quanto ao presente item no que diz respeito a solução, o objeto de contratação não necessita de assistência técnica, tendo em vista que trata-se de aquisição de material para a implementação da ornamentação junto ao Município, ou seja, a mão de obra será incumbida de agentes públicos, versando a presente contratação tão apenas do material.

Item	Material/Serviço	EMPRESA VIVEIRO DAS FLORES	ZINNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FLORICULTURA DADA UBALDO LTDA	Valor unit. Médio
1	25932 - ADUBO ORGÂNICO (esterco de suíno compostado com serragem). Sacos com 30 litros	R\$: 13,00	R\$: 16,00	R\$: 15,00	R\$: 14,66
2	28687 - BUXUS com no mínimo 30 cm de diâmetro	R\$: 38,00	R\$: 42,00	R\$: 45,00	R\$: 41,66
3	25933 - CALCÁRIO FILLER. Sacos com 50 Kg.	R\$: 30,00	R\$: 33,00	R\$: 40,00	R\$: 34,33
4	28700 - CITROS TANGERINA MEXIRICA com no mínimo 1m de	R\$: 16,00	R\$: 18,00	R\$: 18,00	R\$: 17,33





	altura				
5	28701 - CITROS TANGERINA PONKAN com no mínimo 1m de altura	R\$: 16,00	R\$: 18,00	R\$: 18,00	R\$: 17,33
6	25950 - MUDA PLUG DE AMOR PERFEITO (Viola tricolor)	R\$: 0,57	R\$: 1,20	R\$: 1,00	R\$: 0,92
7	25954 - MUDA PLUG DE BOCA DE LEÃO (Antirrhinum majus)	R\$: 0,42	R\$: 1,10	R\$: 1,00	R\$: 0,84
8	25951 - MUDA PLUG DE CRAVINIA (Dianthus chinensis)	R\$: 0,52	R\$: 1,10	R\$: 1,00	R\$: 0,87
9	28686 - MUDA PLUG DE SÁLVIA VERMELHA	R\$: 0,48	R\$: 1,10	R\$: 1,00	R\$: 0,86
10	25956 - MUDA PLUG DE TAGETÃO (Tagetes patula)	R\$: 0,44	R\$: 1,20	R\$: 1,00	R\$: 0,88
11	25957 - MUDA PLUG DE VINCA (Catharanthus roseus)	R\$: 0,60	R\$: 1,20	R\$: 1,00	R\$: 0,93
12	25913 - MUDAS DE BOCA DE LEÃO (Antirrhinum majus), BANDEJA COM 15	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
13	25914 - MUDAS DE CALENDOLA (Calêndula officinalis), BANDEJA COM 15	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
14	25910 - MUDAS DE CRAVINIA (Dianthus chinensis), BANDEJA COM 15	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
15	28685 - MUDAS DE SÁLVIA VERMELHA BANDEJA COM 15 UNIDADES	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
16	25915 - MUDAS DE TAGETÃO (Tagetes patula), BANDEJA COM 15	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
17	25918 - MUDAS DE VINCA (Catharanthus roseus), BANDEJA COM 15	R\$: 17,00	R\$: 18,50	R\$: 20,00	R\$: 18,50
18	25931 - SUBSTRATO (casca de pinus, casca de arroz e húmus). Sacos com 30 litros	R\$: 16,00	R\$: 18,00	R\$: 20,00	R\$: 18,00
19	25934 - Saquinhos P/ Plantio 0.06micras/	R\$: 40,00	R\$: 48,50	R\$: 50,00	R\$: 46,16





	18X20				
20	25935 - Saquinhos P/Plantio 0.06 micras/ 30X 25	R\$: 40,00	R\$: 48,50	R\$: 50,00	R\$: 46,16
21	BEIJO DE SOL – BANDEJA COM 15 UNIDADES	R\$: 35,00	R\$: 43,50	R\$: 45,00	R\$: 41,16
22	BEIJO DE SOL	R\$: 2,50	R\$: 3,50	R\$: 4,00	R\$: 3,33
23	FORMICIDA GRANULADO	R\$: 15,00	R\$: 18,00	R\$: 20,00	R\$: 17,66
24	UREIA PROTEGIDA 45%	R\$: 220,00	R\$: 245,00	R\$: 250,00	R\$: 238,33
25	ADUBO QUIMICO FORMULA NPK – 9-33-12	R\$: 237,00	R\$: 255,00	R\$: 280,00	R\$: 257,33

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em lotes. Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. **(Obrigatório)**

A presente pretensão de aquisição do objeto em comento para instauração do procedimento licitatório é parcelado, tendo em vista que são 29 (vinte e nove) itens, e possível a forma de julgamento será por item, não afetando deste jeito a competitividade, tendo em vista que as empresas interessadas poderão apresentar orçamentos de maneira unitária nos itens que lhe couberem e lhe forem interessados. Não haverá perda de economia, tendo em vista as especificidades de cada item poderá haver ampla concorrência levando com efeito a vantajosidade à administração pública.

## IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Os benefícios seriam buscar maior harmonia e embelezamento aos locais públicos com





a implantação de canteiros de flores, respeitando sempre as normas ambientais vigentes. O trabalho de ornamentação também visa a prevenção da marginalização dos locais públicos, bem como, o trabalho de conscientização social da comunidade, levando a cabo a melhor qualidade de vida possível.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

No que diz respeito ao presente item do estudo em questão, a municipalidade detém gestor de contrato, bem como, fiscal previamente designado por decreto municipal. Ademais, vale ressaltar que a pasta de governo e planejamento irá fiscalizar de perto o recebimento dos materiais com vistas a auferir se condizem com o material proposto e de acordo com previsto em edital e contrato.

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A presente pretensão da instauração do procedimento licitatório em questão, tão somente versa sobre a aquisição de materiais. Vale ressaltar que a contratação em comento, possui contratação correlata, mais especificamente ao contrato 57/2022, procedimento licitatório nº 35/2022, Tomada de Preços TP05/2022 com vigência até 10/06/2024.

## XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Registre-se que não haverá impacto ambiental negativo, tendo em vista que a realização do cultivo das referidas plantas são em áreas públicas consolidadas, respeitando as normas vigentes e possibilidade a melhoria do embelezamento do município.







## XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. **(Obrigatório)**

Diante do exposto, levando em consideração todo o discriminado no presente estudo técnico leva-se a cabo que a contratação pretendida está amplamente justificada atendendo os requisitos a viabilidade técnica socioeconômica e ambiental.

## ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

Em anexo ao memorando nº 3.780/2023 segue orçamentos.

## RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

Valdemir Pedrozo – Secretário de Governo e Planejamento.

**VALDEMIR PEDROZO**

Secretário de Governo e Planejamento

Lebon Régis, 06 de março de 2024.

